



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Projetos de Lei Complementar 19/2025 que dispõe sobre o reajuste dos vencimentos e referências remuneratórias dos servidores do Poder Legislativo.

O presente relatório de impacto visa atender ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, no que se refere à realização de despesas de caráter continuado. Os valores apresentados compreendem o reajuste dos vencimentos e referências remuneratórias dos servidores do Poder Legislativo, com efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

O percentual a ser aplicado no reajuste será de 2,09% (dois inteiros e nove centésimos por cento), o qual refere-se à complementação ao índice aplicado na revisão geral anual, representando aumento real da remuneração. O reajuste será concedido com base na disponibilidade orçamentária e financeira da Câmara Municipal, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000).

O custo total dos projetos em cada exercício e suas metodologias de cálculo estão apresentados nas tabelas abaixo:

Câmara Municipal	2025	2026	2027
Orçamento	R\$ 8.526.000,00	R\$ 10.144.200,00	R\$ 11.181.000,00
Custo Total	R\$ 85.370,14	R\$ 140.161,79	R\$ 141.891,09
Impacto sobre o orçamento	1,00%	1,38%	1,27%

Metodologia de Cálculo Custo Médio (Valor Anual)

Câmara Municipal	2025	2026	2027
Despesa com pessoal (servidores ativos e inativos) e encargos sociais - situação nova (+)	R\$ 5.286.032,93	R\$ 6.346.960,85	R\$ 6.962.904,59
Despesa com pessoal (servidores ativos e inativos) e encargos sociais - situação atual (-)	R\$ 5.200.662,79	R\$ 6.206.799,06	R\$ 6.821.013,50
Custo Total	R\$ 85.370,14	R\$ 140.161,79	R\$ 141.891,09

Para projeção do orçamento da Câmara Municipal em 2026 e 2027, foram considerados os valores constantes na minuta do Plano Plurianual do período de 2026 a 2029 elaborada pelo Poder Legislativo, a qual será encaminhada ao Executivo para composição das peças orçamentárias.

O percentual apurado com despesa total de pessoal em relação à Receita Corrente Líquida (RCL), encontra-se dentro dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal:

Gasto com pessoal	2025	2026	2027
Receita Corrente Líquida	R\$ 630.008.175,00	R\$ 660.364.621,54	R\$ 703.288.321,94
Despesa com pessoal (servidores ativos e inativos) e encargos sociais	R\$ 5.286.032,93	R\$ 6.346.960,85	R\$ 6.962.904,59
% Gasto	0,84%	0,96%	0,99%



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



O percentual apurado com despesa de folha de pagamento em relação ao orçamento da Câmara Municipal está dentro do limite estabelecido no art.29-A, §1º da CF/88:

Gasto Folha Pagamento	2025	2026	2027
Orçamento	R\$ 8.526.000,00	R\$ 10.144.200,00	R\$ 11.181.000,00
Despesa com FOP	R\$ 4.646.216,21	R\$ 5.549.187,26	R\$ 6.060.326,48
% despesa FOP	54,49%	54,70%	54,20%

Assim, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que as despesas decorrentes dos Projetos de Lei Complementar serão suportadas por dotação orçamentária específica constante na Lei Orçamentária Anual, em compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) vigente e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Botucatu, 22 de maio de 2025.

Vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida
Presidente